

## Comunicado à Imprensa

# Ratings 'brAAA' atribuídos à 7ª emissão de debêntures da Eletrobras (AXIA Energia) e à 9ª emissão de debêntures da Eletronorte (AXIA Energia Norte)

14 de novembro de 2025

**São Paulo (S&P National Ratings), 14 de novembro de 2025** – A S&P National Ratings atribuiu hoje o rating 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à 7ª emissão de debêntures *senior unsecured* da **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras** (AXIA Energia; brAAA/Estável/brA-1+).

Adicionalmente, atribuímos o rating 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à 9ª emissão de debêntures *senior unsecured* da **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte** (AXIA Energia Norte; não avaliada), a qual contará com garantia irrevogável e irretratável da AXIA Energia.

**O rating 'brAAA' atribuído à 7ª emissão de debêntures *senior unsecured* proposta pela AXIA Energia reflete o rating corporativo da companhia.** Em nossa visão, os credores *unsecured* não estão em desvantagem significativa em relação àqueles com garantia real, sobretudo após a incorporação da subsidiária Furnas Centrais Elétricas S.A. no nível da holding, concluída em julho de 2024. Dessa forma, os credores *unsecured* da AXIA Energia se beneficiarão de fluxos de caixa diretamente no nível da holding, diminuindo a subordinação estrutural do grupo.

A emissão será no montante de R\$ 1,0 bilhão, em série única, com prazo de 10 anos e amortizações em novembro de 2033, novembro de 2034 e novembro de 2035, sem atualização monetária. A remuneração será definida no processo de *bookbuilding* e, dada a garantia firme de colocação pelos bancos coordenadores, corresponderá a 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia (DI *over extra-grupo*), acrescida exponencialmente de spread de até 0,85%. Os juros serão pagos semestralmente, com início em maio de 2026, e os recursos da emissão serão utilizados para propósitos corporativos gerais, incluindo gestão de passivos.

**O rating 'brAAA' atribuído à 9ª emissão de debêntures *senior unsecured* proposta pela AXIA Energia Norte baseia-se na qualidade de crédito da AXIA Energia, que fornecerá garantia irrevogável e irretratável para essas dívidas.** Assim, analisamos as debêntures das subsidiárias através do tratamento de substituição de rating. O rating também reflete nossa visão de que os credores *unsecured* não estão em desvantagem significativa em relação àqueles com garantia real.

A emissão será no valor de R\$ 2 bilhões, em série única, com prazo de sete anos e sem atualização monetária. A remuneração será definida via *bookbuilding* e, considerando a garantia firme de colocação pelos bancos coordenadores, corresponderá a 100% das taxas médias diárias dos DI (*over extra-grupo*), acrescida exponencialmente de spread de até 0,65%. Os juros serão pagos semestralmente a partir de maio de 2026, o principal será amortizado integralmente no

## Analista principal

**Gabriel Gomes**  
São Paulo  
55 (11) 3039-4838  
gabriel.gomes@spglobal.com

## Contato analítico adicional

**Wendell Sacramoni, CFA**  
São Paulo  
55 (11) 3039-4855  
wendell.sacramoni@spglobal.com

## Líder do comitê de rating

**Marcelo Schwarz, CFA**  
São Paulo  
55 (11) 3039-9782  
marcelo.schwarz@spglobal.com

vencimento em novembro de 2032 (*bullet*), e os recursos também serão destinados para propósitos corporativos gerais, incluindo gestão de passivos.

## Análise de Cláusulas Contratuais Restritivas (*Covenants*)

O *covenant* financeiro mais restritivo para a empresa é o índice de dívida líquida sobre EBITDA ajustado, atualmente limitado a 3,75x, embora emissões recentes prevejam um teto de 4,25x. O cálculo é anual, em dezembro, e difere das métricas de crédito utilizadas em nossa análise. Especificamente, as métricas da companhia excluem garantias concedidas a projetos não consolidados, passivos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e passivos relacionados a planos de pensão, os quais incluímos em nosso ajuste. Além disso, o EBITDA considerado para fins de *covenant* inclui ativos financeiros relacionados às concessões de transmissão. Portanto, nossas métricas de crédito não refletem diretamente nossa expectativa de cumprimento desta obrigação.

Tanto a 7ª emissão de debêntures da AXIA Energia quanto a 9ª emissão de debêntures da AXIA Energia Norte possuem *covenants* financeiros mensurados no nível da AXIA Energia ao final de cada exercício social, a partir de dezembro de 2025. Caso a AXIA Energia apresente um índice de dívida líquida sobre EBITDA superior a 4,25x, a AXIA Energia Norte estará sujeita a um evento de aceleração não automática da dívida.

Esperamos que a AXIA Energia mantenha o índice financeiro abaixo do limite estabelecido pelo *covenant* nos próximos dois anos.

## Ratings de Emissão – Análise do Risco de Subordinação

### Ratings de emissão

|                                                                                                                   | Valor da emissão                                                                           | Vencimento                                                              | Rating de emissão |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (AXIA Energia)</b>                                            |                                                                                            |                                                                         |                   |
| 7ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 1 bilhão                                                                               | 15 de novembro de 2035                                                  | brAAA             |
| 6ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 1,6 bilhão                                                                             | 15 de setembro de 2034                                                  | brAAA             |
| 5ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 3 bilhões, distribuídos em:<br>1ª série: R\$ 1,99 bilhão;<br>2ª série: R\$ 1,02 bilhão | 15 de abril de 2029 (1ª série);<br>15 de abril de 2031 (2ª série)       | brAAA             |
| 4ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 7 bilhões, distribuídos em:<br>1ª série: R\$ 4 bilhões;<br>2ª série: R\$ 3 bilhões     | 15 de setembro de 2031 (1ª série);<br>15 de setembro de 2028 (2ª série) | brAAA             |
| 3ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 2,7 bilhões, distribuídos em:<br>1ª série: R\$ 1,2 bilhão;<br>2ª série: R\$ 1,5 bilhão | 15 de abril de 2026 (1ª série);<br>15 de abril de 2031 (2ª série)       | brAAA             |
| 2ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 5 bilhões, distribuídos em:<br>3ª série: R\$ 1 bilhão;<br>4ª série: R\$ 700 milhões    | 25 de abril de 2026 (3ª série);<br>15 de setembro de 2029 (4ª série);   | brAAA             |
| <b>Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul (AXIA Energia Sul)</b> |                                                                                            |                                                                         |                   |
| 5ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 500 milhões                                                                            | 15 de abril de 2031                                                     | brAAA             |
| 3ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 400 milhões                                                                            | 15 de setembro de 2029                                                  | brAAA             |
| 1ª emissão de debêntures                                                                                          | R\$ 300 milhões                                                                            | 15 de novembro de 2028                                                  | brAAA             |

Ratings 'brAAA' atribuídos à 7ª emissão de debêntures da AXIA Energia e à 9ª emissão de debêntures da AXIA Energia Norte

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (AXIA Energia Norte)

|                          |                                         |                                                                                                      |       |
|--------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 9ª emissão de debêntures | R\$ 2 bilhões                           | 15 de novembro de 2032                                                                               | brAAA |
| 7ª emissão de debêntures | R\$ 2 bilhões, divididos em três séries | 15 de julho de 2032 (1ª série);<br>15 de julho de 2032 (2ª série);<br>15 de julho de 2035 (3ª série) | brAAA |
| 6ª emissão de debêntures | R\$ 1,9 bilhão                          | 15 de setembro de 2034                                                                               | brAAA |
| 5ª emissão de debêntures | R\$ 1 bilhão                            | 15 de abril de 2031                                                                                  | brAAA |

Companhia Hidroelétrica do São Francisco (AXIA Energia Nordeste)

|                          |                 |                        |       |
|--------------------------|-----------------|------------------------|-------|
| 4ª emissão de debêntures | R\$ 1,9 bilhão  | 15 de setembro de 2034 | brAAA |
| 3ª emissão de debêntures | R\$ 4,9 bilhões | 15 de junho de 2031    | brAAA |
| 2ª emissão de debêntures | R\$ 1 bilhão    | 15 de abril de 2029    | brAAA |

Furnas – Centrais Elétricas S.A.

|                          |                           |                        |       |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|-------|
| 1ª emissão de debêntures | 2ª série: R\$ 800 milhões | 15 de novembro de 2029 | brAAA |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|-------|

Estrutura de capital

Consideramos a posição de endividamento da AXIA Energia em 30 de setembro de 2025 *proforma* às emissões propostas. A estrutura de capital consolidada da AXIA Energia será composta de aproximadamente R\$ 73 bilhões em dívidas financeiras, sendo cerca de R\$ 15,2 bilhões em dívida com garantias reais.

Conclusões analíticas

Entendemos que os credores das debêntures *unsecured* da AXIA Energia não estão em desvantagem significativa em relação àqueles que possuem garantia real, visto que menos de 50% do total do endividamento conta com garantias reais, sobretudo após a incorporação da subsidiária Furnas Centrais Elétricas S.A. no nível da holding, em julho de 2024. Dessa forma, os credores *unsecured* da AXIA Energia se beneficiarão de fluxos de caixa diretamente no nível da holding, diminuindo a subordinação estrutural do grupo. Dessa forma, o rating 'brAAA' atribuído à 7ª emissão de debêntures da AXIA Energia reflete o rating corporativo da companhia.

Já o rating 'brAAA' atribuído à emissão da AXIA Energia Norte baseia-se na qualidade de crédito da AXIA Energia, que fornecerá garantia irrevogável e irretratável para essas dívidas. Assim, analisamos as debêntures das subsidiárias através do tratamento de substituição de rating.

*Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating no novo site da Escala Nacional Brasil para mais informações. As descrições de cada categoria de rating da S&P National Ratings estão disponíveis nas “[Definições de ratings na Escala Nacional Brasil](#)”. Todos os ratings mencionados neste relatório são disponibilizados no site público da S&P National Ratings.*

## Critérios e Artigos Relacionados

### Critérios

- [Metodologia: Considerações suplementares de ratings na Escala Nacional Brasil](#), 18 de agosto de 2025
- [Metodologia para atribuição de ratings corporativos na Escala Nacional Brasil](#), 18 de agosto de 2025

### Artigos

- [Análise Atualizada: Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.](#), 22 de outubro de 2025
- [Definições de ratings na Escala Nacional Brasil](#)

## Informações regulatórias adicionais

### Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

### Atributos e limitações do rating de crédito

A S&P National Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P National Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P National Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P National Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P National Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P National Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

## Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P National Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

## Aviso de ratings ao emissor

O aviso da S&P National Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

## Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da S&P National Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

## Conflitos de interesse potenciais da S&P National Ratings

A S&P National Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "[Potenciais Conflitos de Interesse](#)".

## Faixa limite de 5%

A S&P National Ratings Brasil publica em seu [Formulário de Referência](#), disponível na página de "Informações Regulatórias", o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P National Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P National Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada.

Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P National Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos

**Ratings 'brAAA' atribuídos à 7ª emissão de debêntures da AXIA Energia e à 9ª emissão de debêntures da AXIA Energia Norte**

Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Copyright © 2025 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites [www.spglobal.com/ratings/pt/](http://www.spglobal.com/ratings/pt/) (gratuito) e [www.ratingsdirect.com](http://www.ratingsdirect.com) (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em [www.spglobal.com/usratingsfees](http://www.spglobal.com/usratingsfees).

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.